

**LEI N°. 2.425 DE 19/07/1988.**

**ELEVA O NÚMERO DE CARGOS,  
CRIA A LETRA “M” DENTRO DO  
ATUAL QUADRO DE  
FUNCIONÁRIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica elevado para onze(11) o número de cargos de Assistente Administrativo III letra L, dentro do atual quadro de funcionários efetivos da municipalidade.

Art.2º - Fica criado dentro do atual quadro de servidores efetivos da municipalidade, dois cargos de Assistente Administrativo IV, Letra M, com vencimento de Cz\$ 75.673,20(setenta e cinco mil seiscientos setenta e três cruzados e vinte centavos).

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama – MG, 19 de julho de 1.988.  
Prefeito Municipal.